Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 717000547 50
CAT nº 252017085980 de 22/11/2017, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SEMPRE FIRME EMPREENDIMENTOS S/A
Rua dos Pinheiros Caídos, 3456 – Bom José – SS
CNPJ: 00.001.002/0005-00 Insc. Est. 123.456.789

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TRÊS ANDRADES ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua dos Números, s/n, nesta cidade, registro no CREA-SC 888.888-8, inscrita no CNPJ 01.234.567/0000-99, projetou, construiu e concluiu para a Sempre Firme Empreendimentos S/A, conforme contrato de n.º 0123/2015, um empreendimento comercial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	123,45	m2
02	YYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYYY	234,56	m3
03	ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	345,67	TR
04	WWWWWWWWWWWWWWWWW	456,78	kW

Responsáveis técnicos:

- João de Andrade – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 999997-7 – ART 999.997:
  Projeto e Execução das atividades 01 e 02 acima.
- José de Andrade – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 999998-8 – ART 999.998:
  Execução da atividade 03 acima, no período de 01/05/2016 a 31/08/2017.
- Pedro de Andrade – Engenheiro Eletricista – CREA-SC n.º 999999-9 – ART 999.999:
  Projeto e Execução da atividade 04 acima.

Localização da obra: Rodovia BR-101, Km 2 – Bom José – SS
Período de execução: 01/01/2015 a 31/08/2017.

Bom José, 15 de setembro de 2017.

Austregésilo Buarque de Espanha
Diretor Técnico
Sempre Firme Empreendimentos S/A

Registro realizado a partir do protocolo nº 717000547 50 CAT nº 252017085980 de 22/11/2017, página 3 de 3

Obs.:
1. Utilizar papel timbrado, se houver.
2. Identificar o declarante com seu cargo ou função, quando Pessoa Jurídica.
3. Quando o emitente for Pessoa Física ou Pessoa Jurídica de direito Privado, é necessário o reconhecimento da firma do declarante.
4. A descrição das atividades e quantidades devem ser as mais completas possíveis, de acordo com os serviços efetivamente executados.
5. Atribuir as atividades desenvolvidas por cada um dos responsáveis técnicos no período de sua participação.
6. Verificar se as quantidades descritas conferem com as anotadas nas ARTs.
7. Verificar se as atividades de cada profissional condizem com suas atribuições técnicas.